



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.06/CLHO-00352

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula 2º (segunda) do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72.

CONTRATADA: LIGIA B. FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.495.004/0001-70, situada na Avenida Honório de Paiva, 985, Sala A, Piçarra, Teresina – PI.

REPRESENTANTE: Ligia Barbosa Felix, CPF nº 907.669.703-53.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato 182/2022, do Pregão Eletrônico 022/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de impressão, contemplando a locação de equipamentos e fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de recargas de tonners.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 182/2022, referente ao Pregão Eletrônico 022/2022, passa a ser de 28 de julho de 2024 a 27 de julho de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG
 04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão - (SEMPG)
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
 04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura - (SEMOBI)
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
 1700000000 Outros Convênios da União

1001 Sec. Mun. de Indust. Comerc. e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 0336 2.136 Manut. E Func. da Secretaria Municipal Ind. Comer. e Turismo - (SEMICT)
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped
 20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPED)
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
 27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer - (SEMEL)
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2101 Secretaria Municipal de Comunicação
 04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura - Semuc 04 122 0046
 04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 02 de julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CONTRATANTE

LIGIA B. FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 CONTRATADA